PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.082 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Projeto de Lei nº 43 /2013

Súmula – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, e inclui novos programas e ações, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa, para o exercício de 2013, aprovado pela Lei nº 1509/2012, de 12/12/2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.858,50 (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) , assim discriminado:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.001 – Departamento de Ação Social
08.241.2370.2470 – Manutenção Asilo São Vicente de Paulo
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais FR.31770 R$ 1.858,50

Total..... R$ 1.858,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.001 – Departamento de Ação Social
08.244.2450.2490 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente FR.1000 R$ 1.858,50

Total..... R$ 1.858,50

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2013.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal

PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.082 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 43/2013.

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº. 43 /2013 torna-se necessário para que seja feito o pagamento de Subvenção Social se trata do repasse para Manutenção do Asilo São Vicente de Paulo, visto que o citado sub-elemento de despesa não possui saldo orçamentário e só pode ser suplementado através de crédito especial, visto que foi criado por crédito especial e já foram repassados 11 meses faltando somente um mês.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Cambará-PR, 18 de Novembro de 2013.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal